



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 076/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

**“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 2.675/2021, de 23 de junho de 2021”.**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.675/2021, de 23 de junho de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, o **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas do controle de natalidade de cães e gatos do município de Catiguá, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 – Departamento de Agricultura e Abastecimento

Programa de Trabalho: 20.606.0010.2068 – Bem Estar Animal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 444

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 – Departamento de Agricultura e Abastecimento

Programa de Trabalho: 20.606.0010.2068 – Bem Estar Animal

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 445

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

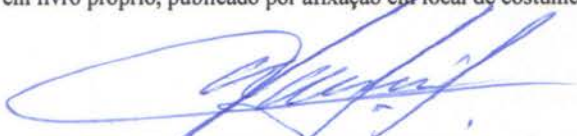
**Art. 2º** - O Crédito aberto será atendido com os recursos do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de que trata o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de junho de 2021.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo